



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO QUARENTA E SETE / SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2021.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão Ordinária, estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 31 minutos com uma leitura bíblica pelo Vereador Jefferson Thomaz de Abreu. O Presidente colocou para deliberação do Plenário as Atas das Sessões Plenárias, Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 31 de maio de 2021, não havendo intenção de retifica-las ou impugna-las, declarou as mesmas aprovadas. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou da 1ª Secretaria a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - OFÍCIO Nº 058/2021-REQ**, de 02 de junho de 2021, em resposta ao Requerimento Nº 054/2021 de iniciativa do Vereador Felipe Pedroso da Silva; **02 - OFÍCIO Nº 059/2021-REQ**, de 02 de junho de 2021, em resposta ao Requerimento Nº 055/2021 de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida; **03 - OFÍCIO Nº 060/2021-REQ**, de 02 de junho de 2021, pedido de prorrogação de 15 dias do prazo para resposta aos Requerimentos Nº 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069 e 070/2021; **04 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 029 de 27 de maio de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)". (despesa com a contratação dos serviços da TB Digital). **05 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 030/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 012 de 03 maio de 2021, que "Altera o art. 2º da Lei 2234 de 05 de outubro de 2018, revoga o artigo 3º da Lei 2234 de 05 de outubro de 2018, alterado o § 3º do art. do art. 5º; altera o caput do art. 7º e § 3º da Lei 2234 de 05 de outubro de 2018". (Consórcio Caminhos do Tibagi - Programa Aterro Sanitário Integrado). **06 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 036/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 024 de 13 de maio de 2021, que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná; Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC; e cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC e dá outras providências". **07 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 030/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 012 de 03 maio de 2021, que "Altera o art. 2º da Lei 2234 de 05 de outubro de 2018, revoga o artigo 3º da Lei 2234 de 05 de outubro de 2018, alterado o § 3º do art. do art. 5º; altera o caput do art. 7º e § 3º da Lei 2234 de 05 de outubro de 2018". (Consórcio Caminhos do Tibagi - Programa Aterro Sanitário Integrado). **08 - INDICAÇÃO Nº 534/2021**, de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Flenik, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DO MUNICIPIO, PARA QUE SEJA PASSADO A MÁQUINA NA RUA 04 AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO LUIZ". **09 - INDICAÇÃO Nº 535/2021**, de iniciativa do Vereador Antonio



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Carlos Flenik, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DO MUNICIPIO, PARA QUE SEJA FEITO UMA PODA DE ÁRVORES NA RUA JUSSARA EM FRENTE AO NUMERO 22 NO BAIRRO JARDIM ITALIA". 10 - **INDICAÇÃO Nº 536/2021**, de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Flenik, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DO MUNICIPIO, PARA QUE SEJA FEITO UM TAPA BURACO NA RUA CARMO DA MATA EM FRENTE AO NUMERO 195 NO BAIRRO VILA ROSA". 11 - **INDICAÇÃO Nº 537/2021**, de iniciativa do Vereador Antonio Siderlei Siqueira, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO JUNTO COM O SETOR COMPETENTE QUE EXECUTEM O SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E CONDICIONAMENTO DO BUEIRO DA RUA HONDURAS NO ALTO DAS OLIVEIRAS EM FRENTE AO Nº 397". 12 - **INDICAÇÃO Nº 538/2021**, de iniciativa do Vereador Élio Cesar Alves dos Santos, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE, A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, TIPO LOMBADA, NA RUA SÍRIO DE CASTRO RIBAS, PRÓXIMO AO Nº 160, BAIRRO JARDIM UNIÃO". 13 - **INDICAÇÃO Nº 539/2021**, de iniciativa do Vereador Ezequiel Ligoski Betim, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO PARA QUE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SEJA REALIZADO UM ESTUDO PARA APLICAÇÃO DE VACINA COVID 19 NOS LÍDERES RELIGIOSOS DA NOSSA COMUNIDADE (PASTORES E PADRES)". 14 - **INDICAÇÃO Nº 540/2021**, de iniciativa do Vereador Felipe Pedroso da Silva, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PARA QUE SEJA VISTO A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO NA LISTA PRIORITÁRIA DA VACINA CONTRA A COVID 19 (CORONAVÍRUS) A CLASSE DE MOTORISTAS DE TRANSPORTES PÚBLICO E PRIVADO". 15 - **INDICAÇÃO Nº 541/2021**, de iniciativa do Vereador Felipe Pedroso da Silva, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PARA QUE NAS PRÓXIMAS LICITAÇÕES DE COMPRA DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, LEVE EM CONSIDERAÇÃO OS MODELOS DAS MÁSCARAS, SE POSSÍVEL NÃO LICITAR MAIS MÁSCARAS DE PROTEÇÃO QUE NÃO SEJA DE FÁCIL COLOCAÇÃO". 16 - **INDICAÇÃO Nº 542/2021**, de iniciativa do Vereador Jefferson Thomaz de Abreu, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, SEJA CRIADO O PROGRAMA NOTA TB, SEMELHANTE AO NOTA PR, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A EMISSÃO DE NOTA FISCAL EM SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO". O Presidente informou aos senhores Vereadores que o Projeto de Lei Ordinária Nº 038/2021 será encaminhado para as Comissões Permanentes para emissão de parecer; O Projeto de Lei Ordinária Nº 030/2021 será encaminhado para a ordem do dia para discussão e votação em 1º turno; O Projeto de Lei Ordinária Nº 036/2021, aguardará os pareceres das demais Comissões Permanentes; As Indicações serão analisadas e posteriormente encaminhadas aos setores competentes. Em seguida solicitou da 1ª Secretaria a chamada nominal dos Vereadores inscritos para o uso da Palavra Livre, que constou: 1) Jefferson Thomaz de Abreu (18:27 min. à 28:34 min.); 2) Hamilton Aparecido Machado (30:07 min. à 39:15 min.); 3) Élio Cesar Alves dos Santos (39:32 min. à 52:23 min.). Em seguida o Presidente solicitou da 1ª



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Secretaria a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 037/2020, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 047 de 28 de agosto de 2020, que "Altera o inciso III do art. 164, inciso XIV do art. 174, o caput do §1º do art. 194, parágrafo único do art. 197, parágrafo único do art. 202, art. 206, 207 e 208 da Lei Municipal N° 1883, de 05 de abril de 2012; acrescenta o §3º, §4º e §5º ao art. 170, o parágrafo único ao art. 177, o §3º ao art. 209, o art. 219-A à Lei Municipal N° 1883, de 05 de abril de 2012; altera o §1º e acrescenta o §6º e 7º ao art. 189 da Lei Municipal 1883, de 05 de abril de 2012; altera o caput, acrescenta o parágrafo único e revoga o §1º e §2º do art. 204 da Lei Municipal N° 1883, de 05 de abril de 2012; altera o caput, acrescenta o parágrafo único ao art. 205 da Lei Municipal N° 1883, de 05 de abril de 2012; altera o caput e revoga o §3º do art. 208 da Lei Municipal nº 1883, de 05 de abril de 2012". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou da 1ª Secretaria a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (sim); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cesar Alves dos Santos (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Felipe Pedroso da Silva (sim); 08) Gilson Pereira dos Santos (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (sim); 10) Jefferson Thomaz de Abreu (sim); 11) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (sim); 13) Elisangela Rezende Saldivar (sim). **APROVADO** com 13 votos favoráveis.

02 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 006/2021, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 018 de 13 de abril de 2021, que "Institui o Perímetro Urbano do Município de Telêmaco Borba e dá outras providências". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou da 1ª Secretaria a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (sim); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cesar Alves dos Santos (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Felipe Pedroso da Silva (sim); 08) Gilson Pereira dos Santos (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (sim); 10) Jefferson Thomaz de Abreu (sim); 11) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (sim); 13) Elisangela Rezende Saldivar (sim). **APROVADO** com 13 votos favoráveis.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: 03 - EMENDA N° 003/2021, de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária N° 010/2021, de iniciativa do Vereador Felipe Pedroso da Silva, que "Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - Covid-19 e dá outras providências", passando o Inciso I do Art. 6º a vigorar com a seguinte redação: Inciso I - Notificação". **APROVADA** com 12 votos favoráveis.

04 - EMENDA N° 004/2021, de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que apresenta Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária N° 010/2021, de



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

iniciativa do Vereador Felipe Pedroso da Silva, que "Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - Covid-19 e dá outras providências" suprimindo os artigos 7º, 8º e 9º do referido Projeto de Lei. **APROVADA** com 12 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 05 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 010/2021**, de iniciativa do Vereador Felipe Pedroso da Silva, que "Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - Covid-19 e dá outras providências". **APROVADO** com 12 votos favoráveis. Por solicitação do Vereador Ezequiel Ligoski Betim, em conformidade com o artigo 133 do Regimento Interno, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a realização de Sessão Extraordinária para discussão e votação em 2º turno ao Projeto de Complementar N° 037/2020, ao Projeto de Lei Complementar N° 006/2021 e ao Projeto de Lei Ordinária N° 010/2021, sendo aprovada a solicitação por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência para discussão e votação em 2º turno ao Projeto de Complementar N° 037/2020, ao Projeto de Lei Complementar N° 006/2021 e ao Projeto de Lei Ordinária N° 010/2021. Convocou também para a Sessão Plenária Ordinária que será realizada no dia 14 de junho de 2021, às 17 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara Municipal de Telêmaco Borba. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.